

**DECRETO Nº 5.258, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 640.600,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 640.600,00 (seiscentos e quarenta mil e quatrocentos reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO						
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA						
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS						
339046.00.00-Auxílio Alimentação						30.000,00
0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL						
0501-MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL						
2272-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS						
319013.00.00-Obrigações Patronais						10.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL						
2023-EDUCAÇÃO INFANTIL PESSOAL E ENCARGOS						
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						
120.000,00						
339046.00.00-Auxílio Alimentação						15.000,00
2025-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS ENS INF						
339030.00.00-Material de Consumo (191)						100.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESC ENS FUNDAMENTAL						
339030.00.00-Material de Consumo (271)						80.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE						
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES						
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS						



319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
449051.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	34.000,00
2392-AUXÍLIO EMERGENCIAL LEI COMPL 173/20 (A. SOCIAL)	
339030.00.00-Material de Consumo	7.300,00
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINCULADOS	
2250-BLOCO GESTÃO DO SUAS – BL GSUAS	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	4.400,00
2418-INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO SUAS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	40.000,00
2428-BL IGD – PAB (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL)	
339030.00.00-Material de Consumo	9.900,00
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2096-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
339193.00.00-Indenizações e Restituições	30.000,00
0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
0501-MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL	
2272-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	



319094.00.00-Indenizações e Restituições trabalhistas	10.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2023-EDUCAÇÃO INFANTIL PESSOAL E ENCARGOS	
319013.00.00-Obrigações Patronais	15.000,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	120.000,00
2025-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS ENS INF	
449051.00.00-Obras e Instalações (198)	100.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESC ENS FUNDAMENTAL	
449052.00.00-Equipamento e material Permanente (284)	80.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319016.00.00-Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	20.000,00
2070-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	100.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2087-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	14.000,00
2392-AUXÍLIO EMERGENCIAL LEI COMPL 173/20 (A. SOCIAL)	
339032.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição	5.500,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	1.800,00



1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINCULADOS	
2250-BLOCO GESTÃO DO SUAS – BL GSUAS	
339030.00.00-Material de Consumo	1.900,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica	2.500,00
2418-INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO SUAS	
339030.00.00-Material de Consumo	40.000,00
2428-BL IGD – PAB (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL)	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	9.900,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE MÁQUINAS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração